

TERMO ADITIVO Nº 120/2024-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO
CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO
ADITAMENTO: Adição de recursos no valor de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)**, à título de **custeio**, para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R003/2015.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de Setembro a Dezembro de 2024 o valor de custeio de **R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais)** para para locação de impressoras para implantação de Prontuário Eletrônico nas unidades do Contrato de Gestão R003/2015, conforme o Despacho publicado no DOC de 29 de agosto de 2024, página 59. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00	R\$ 102.000,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

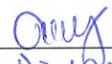


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUE LINE ROSA E SILVA
[REDACTED]



Nome: GENISE DE LOURDES M. AROUZ
[REDACTED]

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2024 A DEZEMBRO/2024					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Dúvidas	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-	-	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-	-

GERÊNCIA JURÍDICA
CONSULTIVA



05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-	-
8 - Locação	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Setembro/2024 a Dezembro/2024

TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 112	MÊS 113	MÊS 114	MÊS 115	TOTAL
			set/24	out/24	nov/24	dez/24	
1	CAPS	CAPS AD II MOOCA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
3	CAPS	CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
4	CEO	CEO II VILA BERTIOGA	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
5	CER	CER II TATUAPE DR SALOMAO CROCHIK	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
6	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
7	UBS MISTA	UBS PARI	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
8	UBS MISTA	UBS BELENZINHO - MARCUS WOLOSKER	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
9	UBS MISTA	UBS BRÁS - DR MANOEL SALDIVA NETO	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	15.600,00
10	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.600,00
11	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
12	UBS TRAD	UBS MOOCA I	600,00	600,00	600,00	600,00	2.400,00
13	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA DOMINGOS DELASCIO	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
14	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOODY JORGE KALIL	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	4.800,00
15	UPA III	UPA MOOCA III DOM PAULO EVARISTO ARNS	900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00
TOTAL CUSTEIO			25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	102.000,00



Detalhamento - Proposta Orçamentária - Setembro a Dezembro/2024

 Contrato de Gestão nº 003/2015 - Pari/Mooca/Brás/Belém/Tatuapé/Água Rasa
 Serviços Terceirizados

Unidade	Rubrica	Descrição	Quantidade de Impressoras	Valor unitario	Valor Total Mensal
AMA/UBS Água Rasa	08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	Impressora Laser/Led	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
AMA/UBS Pari		Monocromática	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
AMA/UBS Vila Oratório - Dr Tito Pedro Mascellani		• Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
CAPS AD II Mooca		• Memória: 256MB ou superior	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
CAPS Adulto III Mooca		• Sistemas Operacionais	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
CAPS IJ II Mooca		Compatíveis: Mac OS X, Windows XP, Windows Vista,	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
CEO II Vila Bertioga		Windows 7, Windows 8,	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
CER II Tatuapé - Dr Salomão Crochik		Windows 10 e Linux.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Hospital Dia Mooca		• Alimentação: 110 V	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
UBS Belenzinho - Marcus Wolosker		• Tecnologia de Impressão:	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
UBS Brás - Dr. Manoel Saldiva Neto		Laser	13	R\$ 300,00	R\$ 3.900,00
UBS Mooca I		• Velocidade Max de Impressão:	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
UBS Vila Bertioga - Domingos Delascio		40 ppm	7	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
UBS Vila Santo Estevão - Dr. Woody Jorge Kalil		• Impressão Colorida: Não	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
UPA Mooca III Dom Paulo Evaristo ARNS		• Impressão Frente e Verso: Sim	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
			• Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100.000		
		• Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi			
		• Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, A5 148 x 210 mm , A6 105 x 148 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm			
		• Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas			
		• Capacidade Bandeja de Saída: 50 folhas			
		• Capacidade Alimentadora Automática: 50 folhas			
		• Capacidade Bandeja Multiuso: 50 folhas			
Total			85	-	25.500,00

